



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 026 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Progressão Horizontal da Servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, determina:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública do Legislativo Municipal, abaixo mencionada, o benefício da Progressão Horizontal, prevista no artigo 25, da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU P/ PROGRESSÃO
000004	Ivete Ferreira Costa	Telefonista/Recepcionista	II	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de julho de 2024.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 22 de julho de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente



Poder Legislativo